

908.04025-27

DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



4122 0432 7081 6100 0120 5500 1000 0022 0514 0007 4745

32.708.161/0001-20

Nº 000.002.205 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AV ROBERT KOCH, 1553, ARAGARCA - LONDRINA - PR	SERIE:
CEP 86.037-010 FONE (43) 3354-3621	FOLHA: 1/1

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS DEST 141220088988124 18/04/2022 10:05:06

DESTINATÁRIO/REMETENTE CNPJ/CPF/IdEstra DATA DE EMISSÃO 09.406.126/0001-35 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMC 18/04/2022 **RUÁ OTTO GAETNER, 65 CENTRO** 86181-300 18/04/2022 (43)3174-0187 PR **CAMBE** 10:04:58

FATURA/DUPLICATA 18/05/2022 R\$ 3.393,50

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS 0,00 0,00 0,00 0,00 3.393,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.393,50 TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

0-Rem (CIF) QUAI 2 **VOLUME** 2,000 DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

VALOR ICMS ALIQ. ICMS BC ICMS DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO NCM/SH CFOP LINID QUANT. DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP 2ML C/ 100 SANTISA 30039099 040 5102 AMP 2.000 0,60 1.200,00 233 0.00 0,00 0 Tributação: Unidade=UN Qtde=2.000 Valor=0,60 Lote=11522920 Qtd=2.000 Fab=01/09/2020 Val=01/09/2022 FOSFOMICINA TROMETAMOL SACHE 8GR APSEN 236 5102 ENV 50 43,87 2.193,50 0,00 0 30042099 040 0,00 Lote=21110074 Qtd=50 Fab=10/11/2021 Val=04/11/2023

DADOS ADICIONAIS			
NUMERO-0016/2022 LOCAL DE ENTREGA-RUA OTTO GA	LICITACAO-0098/2021-PREGAO -CONT AERTNER,65 CENTRO CAMBE	RATO /ATA	
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG. 3509-2 C/C SICOOB AG.4355 C/C 57919-0	40150-1		

BASE DE CÁLCULO DOS SERVICOS

Recebemos de PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:18/04/2022, Valor Total: R\$3.393,50, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMC RUA OTTO GAETNER, 65 - CENTRO - CAMBE/PR

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

NF-e

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CÁLCULO DO ISSQN

Nº 000.002.205

VALOR DO ISSON

Fabricante: Rontis Hellas S.A. Endereço: Industrial Area of Larissa, P.O. Box 3012, Larissa, Grécia Solicitante: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.333.090/0001-84 Autorização: 8.07.886-2 Expediente: 0269375/19-5 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Shanghai Microport Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road ZJ Hi-tech Park - 201203 - Shanghai, China
Solicitante: Microport Scientific Vascular Brasil Ltda. CNPJ: 29.182.018/0001-33
Autorização: 8.02.995-7 Expediente: 1203600/18-5 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE № 3.002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou

o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genoss Co., Ltd.

Endereço: 1F Gyeonggi R&DB Center/ 226, 2F, GSBC, 105, Gwanggyo-Ro, Yeongtong-Gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul

Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0857713/18-7

Linha: Materiais

Motivo: Em atendimento ao art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.1.1.1;2.2.1;2.3.2;2.4.1;2.5.2;3.1.1;3.1.2; 3.1.3;3.2.1;3.3.1;4.1.4;4.1.6;4.1.7;4.1.8;4.1.9;4.1.10;

5.1.3.4; 5.1.5.1; 5.2.2.1; 5.4.1; 5.4.4; 5.4.7; 5.6; 5.6.1; 6.1.1; 6.2.1; 6.5.1; 7.1.1.3 e 9.2.

RESOLUÇÃO-RE № 3.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução - RE n° 2.372, de 30 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 84, e em Suplemento, págs. 79 e 80, conforme expedientes nº 1329383/16-4 e 2480815/19-6. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA. - CNPJ: 10.791.259/0001-51 -AUTORIZ/MS: 1004213

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEIROS, 159
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 2480815/19-6
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPDA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA -

PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao art. 10 da Resolução da Diretoria

Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 12, 13, 22, 25, 69, 73, 74,79, 104,108, 110, 116, 117, 118, 129, 131, 136, 144, 150, 171, 177, 179, 201, 231, 237, 241, 256, 263, 283, 301, 302, 410, 484, 515, 550, 562 e 602.

RESOLUÇÃO-RE № 3.004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

Empresa: Indústria de Cosméticos Carvalho Eireli

Endereço: Avenida dos Italianos, nº 196 - Rocha Miranda

Município: Rio de Janeiro/RJ CEP: 21510103 Autorização de Funcionamento: 2049077 - 2

Expediente: 0344921/17-1 Linha: SEMISSÓLIDOS

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE № 2.973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA

ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP

CNPJ: 13.110.344/0001-03
PROCESSO: 25351.516938/2019-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, EMITIDOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE; CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 15 E 18 DA RDC Nº 16/2014. CONFORME O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 51 DA LEI Nº 6360/76 E PELO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO Nº 8.077/13, A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA PRECEDE O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE № 2.974, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO № 911 PISO SUPERIOR BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.990.906/0001-51 PROCESSO: 25351.325852/2015-71 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO VIGENTE COM DADOS ATUALIZADOS, EMITIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE, QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 15 E ARTIGO 18 DA RDC № 16/2014.

TOTAL DE EMPRESAS: 1

RESOLUÇÃO-RE № 2.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, l, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PONTO ALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, № 2113, KM 34, GALPÃO 04, LADO B BAIRRO: ITINGA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC

CNPJ: 16.858.163/0001-40 PROCESSO: 25351.549968/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01427.6 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA ADILIO RIBEIRO DE AMORIM 121 BAIRRO: BAIRRO DO FORMOSO CEP: 27660000 - RIO DAS FLORES/RJ

CNPJ: 21.390.886/0001-05 PROCESSO: 25351.550258/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01432.2 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS **EXPEDIR: COSMÉTICOS**

FABRICAR: COSMÉTICOS FRACIONAR: COSMÉTICOS REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EMELLI APARECIDA SANTOS SILVA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 733

BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG

CNPJ: 11.009.301/0001-00

PROCESSO: 25351.561336/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01439.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25 BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP CNPJ: 01.915.071/0001-87

PROCESSO: 25351.243241/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.00910.7 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL TRIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114 SALA 9 GALPÃO 7 BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP CNPJ: 31.582.294/0001-30 PROCESSO: 25351.557702/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01435.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBA, Nº 95 / LOJA 02 BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 20.161.464/0001-97 PROCESSO: 25351.516973/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01356.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019102900041

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO **EXPEDIR: MEDICAMENTO**

EMPRESA: ACREPRES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AV AUTOMOVEL CLUBE SN LOTE 22 QUADRA C CASA 1 BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561170 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

CNPJ: 20.676.514/0001-79

PROCESSO: 25351.560192/2019-78 AUTORIZ/MS: 1.19462.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO **EXPEDIR: MEDICAMENTO**

EMPRESA: RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA NUMERO 802 QUADRA 132 LOTE 48

BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 22.858.074/0001-04 PROCESSO: 25351.516972/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.19381.0 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, N° 1025, SALA 705 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES

CNPJ: 28.099.428/0001-52

PROCESSO: 25351.550086/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19465.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP
CNPJ: 13.110.344/0001-03

PROCESSO: 25351.516965/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.19384.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO **EXPEDIR: MEDICAMENTO**

EMPRESA: MKF DIAGNOSTICA EIRELI

ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLOCO 1, SALA 303-A

BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 29.888.987/0001-04

PROCESSO: 25351.553453/2019-01 AUTORIZ/MS: M2W1372182YH (8.18927.8) ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA: MARIA MANSOUR № 90
BAIRRO: JAPIIM CEP: 69078551 - MANAUS/AM

CNPJ: 27.955.041/0001-98

PROCESSO: 25351.561715/2019-01 AUTORIZ/MS: L69194XL60WY (8.18936.9) ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS **EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: QUALIAUDIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1143 SALAS 417 E 418 BAIRRO: MONT SERRAT CEP: 90450001 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 15.491.845/0001-02
PROCESSO: 25351.553407/2019-02 AUTORIZ/MS: P61HWH9M6XW0 (8.18926.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPENIE: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MELO MACHADO - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO- LTDA ME

ENDEREÇO: AV DEPUTADO DIOMICIO FREITAS, 3105

BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047400 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 02.141.220/0001-60

PROCESSO: 25351.557962/2019-03 AUTORIZ/MS: P2M18XX80X15 (8.18908.2)

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSE LIBANIO RODRIGUES, № 65

BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047000 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 05.325.240/0001-80

PROCESSO: 25351.550036/2019-07 AUTORIZ/MS: P7Y4901H4WHY (8.18922.0) ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS **DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: O BROTO DE FLOR COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 820, 834 - CJ 184 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534003 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 13.675.594/0001-82

PROCESSO: 25351.582293/2019-08 AUTORIZ/MS: P07LLH816372 (8.18917.3)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO CORDEIRO, 314

BAIRRO: JARDIM SERRA VERDE CEP: 38801457 - TEÓFILO OTONI/MG

CNPJ: 25.113.317/0001-65

EMPRESA: CASA ALADIM LTDA

PROCESSO: 25351.463823/2019-10 AUTORIZ/MS: 7Y6165625H3L (8.18939.0) ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS **DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICA EIRELI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

ENDEREÇO: RUA CURIMATA, 2141

BAIRRO: SETOR DE AREAS ESPECIAIS CEP: 76870230 - ARIQUEMES/RO

CNPJ: 15.186.966/0001-32

ROCESSO: 25351.471960/2019-10 AUTORIZ/MS: PMLY6WYM402W (8.18919.1) ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

ISSN 1677-7042

EMPRESA: TECH PLACE TECNOLOGIA EM SAÚDE E BELEZA - EIRELI ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, 2631 BAIRRO: CENTRO CEP: 79002221 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 22.055.021/0001-47 PROCESSO: 25351.561625/2019-11 AUTORIZ/MS: M0411W513Y53 (8.18933.8)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, N° 1025, SALA 705 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES

CNPJ: 28.099.428/0001-52

PROCESSO: 25351.550120/2019-12 AUTORIZ/MS: H891L686891X (8.18913.9) ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCELL PINHEIRO GANAM EPP

ENDEREÇO: AVENIDA PARAÍBA, № 104, ANDAR TERREO, SALA 12 E 14 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065125 - MANAUS/AM

CNPJ: 32.798.804/0001-74

PROCESSO: 25351.550201/2019-12 AUTORIZ/MS: 4YY1M019HXYW (8.18923.3)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS **EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: DIAGNOSTICA DELTA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY 2085 BAIRRO: TRINDADE CEP: 24456045 - SÃO GONÇALO/RJ

CNPJ: 13.872.307/0001-24 PROCESSO: 25351.561343/2019-13 AUTORIZ/MS: PY9LHH5HL335 (8.18931.1)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS **EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR

CNPJ: 32.708.161/0001-20 PROCESSO: 25351.561569/2019-14 AUTORIZ/MS: MWY115678W25 (8.18932.4)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO, 570, QUADRA12 LOTE 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 31.496.882/0001-51
PROCESSO: 25351.561687/2019-14 AUTORIZ/MS: 5XL167077119 (8.18935.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DONALDO GIE NOGUEIRA ENDEREÇO: RUA BARROSO 444

BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.470.780/0001-69

PROCESSO: 25351.446644/2019-18 AUTORIZ/MS: PM326M549X7Y (8.18938.6) ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS **EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: SUPREME COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TOMAZ TEIXEIRA DOS SANTOS, 98, SALA 111 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ

CNPJ: 09.417.842/0001-18

PROCESSO: 25351.060917/2019-22 AUTORIZ/MS: P098023L6M08 (8.18937.2)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS **DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: STENIA CAVALCANTI NOVAIS

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 474 SALA 5 1º ANDAR BAIRRO: CENTRO CEP: 56304340 - PETROLINA/PE CNPJ: 33.312.572/0001-65

PROCESSO: 25351.487803/2019-26 AUTORIZ/MS: L4H150035X74 (8.18940.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS **EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: E MEDIC BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONINO DIAS BASTOS 456, SALA 22

CNPJ: 14.405.887/0001-02

PROCESSO: 25351.548685/2019-30 AUTORIZ/MS: PX1Y6L1262HM (8.18909.6) ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS **EXPEDIR: CORRELATOS** IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CONDE DE LAGES, 44 SALA 309 BAIRRO: CENTRO CEP: 20241900 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 01.437.707/0004-75 PROCESSO: 25351.553696/2019-31 AUTORIZ/MS: PH4130HWW9XY (8.18930.7)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS **DISTRIBUIR: CORRELATOS**

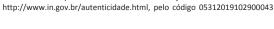
EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MV COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME

ENDERECO: RUA PADRE EUGENIO, 830, SALA 321-A BAIRRO: CENTRO CEP: 99590000 - RONDINHA/RS CNPJ: 34.432.352/0001-38 PROCESSO: 25351.516026/2019-34 AUTORIZ/MS: 05M1L18HX881 (8.18916.0)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS

43

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ICP Brasil

Fabricante: Rontis Hellas S.A. Endereço: Industrial Area of Larissa, P.O. Box 3012, Larissa, Grécia Solicitante: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.333.090/0001-84 Autorização: 8.07.886-2 Expediente: 0269375/19-5 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV. Fabricante: Shanghai Microport Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road ZJ Hi-tech Park - 201203 - Shanghai, China
Solicitante: Microport Scientific Vascular Brasil Ltda. CNPJ: 29.182.018/0001-33
Autorização: 8.02.995-7 Expediente: 1203600/18-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE № 3.002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou

o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genoss Co., Ltd.

Endereço: 1F Gyeonggi R&DB Center/ 226, 2F, GSBC, 105, Gwanggyo-Ro, Yeongtong-Gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul

Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0857713/18-7

Linha: Materiais

Motivo: Em atendimento ao art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.1.1.1;2.2.1;2.3.2;2.4.1;2.5.2;3.1.1;3.1.2; 3.1.3;3.2.1;3.3.1;4.1.4;4.1.6;4.1.7;4.1.8;4.1.9;4.1.10;

5.1.3.4; 5.1.5.1; 5.2.2.1; 5.4.1; 5.4.4; 5.4.7; 5.6; 5.6.1; 6.1.1; 6.2.1; 6.5.1; 7.1.1.3 e 9.2.

RESOLUÇÃO-RE № 3.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução - RE n° 2.372, de 30 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 84, e em Suplemento, págs. 79 e 80, conforme expedientes nº 1329383/16-4 e 2480815/19-6. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA. - CNPJ: 10.791.259/0001-51 -AUTORIZ/MS: 1004213

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEIROS, 159
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 2480815/19-6
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPDA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA -

PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao art. 10 da Resolução da Diretoria

Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 12, 13, 22, 25, 69, 73, 74,79, 104,108, 110, 116, 117, 118, 129, 131, 136, 144, 150, 171, 177, 179, 201, 231, 237, 241, 256, 263, 283, 301, 302, 410, 484, 515, 550, 562 e 602.

RESOLUÇÃO-RE № 3.004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

Empresa: Indústria de Cosméticos Carvalho Eireli

Endereço: Avenida dos Italianos, nº 196 - Rocha Miranda

Município: Rio de Janeiro/RJ CEP: 21510103 Autorização de Funcionamento: 2049077 - 2

Expediente: 0344921/17-1 Linha: SEMISSÓLIDOS

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE № 2.973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA

ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321

BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP

CNPJ: 13.110.344/0001-03
PROCESSO: 25351.516938/2019-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, EMITIDOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE; CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 15 E 18 DA RDC Nº 16/2014. CONFORME O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 51 DA LEI Nº 6360/76 E PELO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO Nº 8.077/13, A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA PRECEDE O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE № 2.974, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO № 911 PISO SUPERIOR BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.990.906/0001-51 PROCESSO: 25351.325852/2015-71 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO VIGENTE COM DADOS ATUALIZADOS, EMITIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE, QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 15 E ARTIGO 18 DA RDC № 16/2014.

TOTAL DE EMPRESAS: 1

RESOLUÇÃO-RE № 2.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, l, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PONTO ALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, № 2113, KM 34, GALPÃO 04, LADO B BAIRRO: ITINGA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC

CNPJ: 16.858.163/0001-40 PROCESSO: 25351.549968/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01427.6 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA ADILIO RIBEIRO DE AMORIM 121 BAIRRO: BAIRRO DO FORMOSO CEP: 27660000 - RIO DAS FLORES/RJ

CNPJ: 21.390.886/0001-05

PROCESSO: 25351.550258/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01432.2 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS **EXPEDIR: COSMÉTICOS**

FABRICAR: COSMÉTICOS FRACIONAR: COSMÉTICOS REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EMELLI APARECIDA SANTOS SILVA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 733 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG

CNPJ: 11.009.301/0001-00

PROCESSO: 25351.561336/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01439.8 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25 BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP CNPJ: 01.915.071/0001-87

PROCESSO: 25351.243241/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.00910.7 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL TRIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114 SALA 9 GALPÃO 7 BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP

CNPJ: 31.582.294/0001-30 PROCESSO: 25351.557702/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01435.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBA, Nº 95 / LOJA 02 BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 20.161.464/0001-97 PROCESSO: 25351.516973/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01356.1 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019102900041

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA 15, QD. 49, LT. 34, LJ. 02
BAIRRO: MORADA NOBRE CEP: 72870374 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 13.169.056/0001-16

PROCESSO: 25351.548704/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01424.5 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR CNPJ: 32.708.161/0001-20 PROCESSO: 25351.561355/2019-30 AUTORIZ/MS: 4.01440.0 ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, N° 1025, SALA 705

BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES

CNPJ: 28.099.428/0001-52

PROCESSO: 25351.550166/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01426.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGMAM TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO OVIDIO RODRIGUES Nº 693, SALA 3 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III CEP: 13213180 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 11.069.547/0001-60

PROCESSO: 25351.550148/2019-50 AUTORIZ/MS: 4.01431.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GREGORUTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- ME

ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA, 146 BAIRRO: PARQUE PARAÍSO CEP: 07794115 - CAJAMAR/SP

CNPJ: 05.218.914/0001-47

PROCESSO: 25351.560333/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01436.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EMBALAR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS FABRICAR: COSMÉTICOS FRACIONAR: COSMÉTICOS REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MONTE LAGOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME ENDEREÇO: RUA NACIB SIMÃO S/N LOTE 59
BAIRRO: RETIRO POÉTICO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 08.880.019/0001-81
PROCESSO: 25351.561577/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01441.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE PAULI, 440 - SALA 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC

CNPJ: 32.608.866/0001-76

PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDIO HOFFMANN

ENDEREÇO: MARGINAL DA BR 101 KM 201 N 4155 GALPAO 03

BAIRRO: SERRARIA CEP: 88115100 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 00.509.354/0001-66 PROCESSO: 25351.517056/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01357.4

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCKY LADY IMPORTADORA LTDA ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS, 900 - GALPÃO 1 - SALA J BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP

CNPJ: 29.054.927/0001-96

PROCESSO: 25351.561688/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.01443.1

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTIÇOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09

BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 28.387.424/0001-70

PROCESSO: 25351.579542/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01428.0

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GRIFFI TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: ROD BA 093, 11713 KM 11 5 BAIRRO: PITANGA DE PALMARES CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA

CNPJ: 03.108.902/0001-34

PROCESSO: 25351.561686/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01442.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PINK CHEEKS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PROSPERO GRISI, 787

BAIRRO: VILA SÃO JOÃO CEP: 13614060 - LEME/SP

CNPJ: 23.713.072/0001-81

PROCESSO: 25351.550144/2019-71 AUTORIZ/MS: 4.01430.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DCL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 19001, PAV 100, SALA 201 BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 12.371.635/0001-84 PROCESSO: 25351.449642/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.01423.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEM ESTAR INDUSTRIAL EIRELI ENDEREÇO: RUA DAS CONTENDAS, 500 BAIRRO: CACHARA CAMPESTRE CEP: 32184010 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 08.962.163/0001-67

PROCESSO: 25351.483408/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.01422.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTIFUL GIRL YANG IMPORTADORA LTDA ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS 900 - GALPÃO 1 - SALA K BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP

CNPJ: 28.337.864/0001-12

PROCESSO: 25351.553508/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.01434.0 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIEGO CASTILHO NOGUEIRA ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOÃO VILA LOBO QUERO, 1505 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP CNPJ: 16.885.053/0001-77 PROCESSO: 25351.560308/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.01437.1

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: N ALVES DA SILVA ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS Nº 155

BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45000000 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

CNPJ: 19.852.860/0001-81

PROCESSO: 25351.516940/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.01355.7 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCE VIDA BELEZA & SAUDE COSMETICOS LTDA ENDEREÇO: AV CAUAXI, 293, SALA 2410
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454020 - BARUERI/SP CNPJ: 29.803.542/0001-84

PROCESSO: 25351.529132/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01380.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: BEAUTY BR DISTRIBUIDORA LTDA.

ENDEREÇO: RUA NAPOLES, 645 - SALA 01 BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP

CNPJ: 32.998.835/0001-79

PROCESSO: 25351.553310/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01433.6 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ROBERTO VENTUROLE, 525 BAIRRO: CIDADE ARACILIA CEP: 07250015 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 03.243.739/0001-12 PROCESSO: 25351.561592/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19468.1

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR CNPJ: 32.708.161/0001-20

PROCESSO: 25351.561570/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19467.8 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA GOBOR LTDA. ENDEREÇO: R JOSE ARNALDO COSMO 334

BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR CNPJ: 77.505.550/0001-97 PROCESSO: 25351.516962/2019-45 AUTORIZ/MS: 1.19386.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ENDEREÇO: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA, 495 BAIRRO: CENTRO CEP: 49860000 - GRACHO CARDOSO/SE CNPJ: 33.598.456/0001-54 PROCESSO: 25351.561709/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.19471.1

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO **DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-

ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09 BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 28.387.424/0001-70

ICP Brasil Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

867



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019102900042

Fabricante: Rontis Hellas S.A. Endereço: Industrial Area of Larissa, P.O. Box 3012, Larissa, Grécia Solicitante: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.333.090/0001-84 Autorização: 8.07.886-2 Expediente: 0269375/19-5 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Shanghai Microport Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road ZJ Hi-tech Park - 201203 - Shanghai, China
Solicitante: Microport Scientific Vascular Brasil Ltda. CNPJ: 29.182.018/0001-33
Autorização: 8.02.995-7 Expediente: 1203600/18-5 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE № 3.002, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou

o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genoss Co., Ltd.

Endereço: 1F Gyeonggi R&DB Center/ 226, 2F, GSBC, 105, Gwanggyo-Ro, Yeongtong-Gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Coréia do Sul

Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98

Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0857713/18-7

Linha: Materiais

Motivo: Em atendimento ao art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.1.1.1;2.2.1;2.3.2;2.4.1;2.5.2;3.1.1;3.1.2; 3.1.3;3.2.1;3.3.1;4.1.4;4.1.6;4.1.7;4.1.8;4.1.9;4.1.10;

5.1.3.4; 5.1.5.1; 5.2.2.1; 5.4.1; 5.4.4; 5.4.7; 5.6; 5.6.1; 6.1.1; 6.2.1; 6.5.1; 7.1.1.3 e 9.2.

RESOLUÇÃO-RE № 3.003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução - RE n° 2.372, de 30 de agosto de 2018, no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 84, e em Suplemento, págs. 79 e 80, conforme expedientes nº 1329383/16-4 e 2480815/19-6. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA. - CNPJ: 10.791.259/0001-51 -AUTORIZ/MS: 1004213

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO GUEIROS, 159
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 2480815/19-6
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPDA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA -

PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao art. 10 da Resolução da Diretoria

Colegiada - RDC nº 39/2013 e em desacordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17/2010, não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 12, 13, 22, 25, 69, 73, 74,79, 104,108, 110, 116, 117, 118, 129, 131, 136, 144, 150, 171, 177, 179, 201, 231, 237, 241, 256, 263, 283, 301, 302, 410, 484, 515, 550, 562 e 602.

RESOLUÇÃO-RE № 3.004, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

Empresa: Indústria de Cosméticos Carvalho Eireli

Endereço: Avenida dos Italianos, nº 196 - Rocha Miranda

Município: Rio de Janeiro/RJ CEP: 21510103 Autorização de Funcionamento: 2049077 - 2

Expediente: 0344921/17-1 Linha: SEMISSÓLIDOS

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE № 2.973, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA

ENDEREÇO: R ROBERTO PEGORETTI, 321 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 12701180 - CRUZEIRO/SP

CNPJ: 13.110.344/0001-03
PROCESSO: 25351.516938/2019-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, EMITIDOS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE; CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 15 E 18 DA RDC Nº 16/2014. CONFORME O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 51 DA LEI Nº 6360/76 E PELO ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO Nº 8.077/13, A AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA PRECEDE O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE № 2.974, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º.Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO № 911 PISO SUPERIOR BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.990.906/0001-51 PROCESSO: 25351.325852/2015-71 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

NO ARTIGO 15 E ARTIGO 18 DA RDC № 16/2014.

NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO VIGENTE COM DADOS ATUALIZADOS, EMITIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL COMPETENTE, QUE ATESTE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES E CLASSES PLEITEADAS, CONFORME DISPOSTO

TOTAL DE EMPRESAS: 1

RESOLUÇÃO-RE № 2.975, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, l, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PONTO ALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, № 2113, KM 34, GALPÃO 04, LADO B BAIRRO: ITINGA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC

CNPJ: 16.858.163/0001-40 PROCESSO: 25351.549968/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01427.6 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: GOLDEN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA ADILIO RIBEIRO DE AMORIM 121

BAIRRO: BAIRRO DO FORMOSO CEP: 27660000 - RIO DAS FLORES/RJ CNPJ: 21.390.886/0001-05

PROCESSO: 25351.550258/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01432.2 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EMBALAR: COSMÉTICOS **EXPEDIR: COSMÉTICOS**

FABRICAR: COSMÉTICOS FRACIONAR: COSMÉTICOS REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EMELLI APARECIDA SANTOS SILVA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 733

BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG

CNPJ: 11.009.301/0001-00 PROCESSO: 25351.561336/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01439.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25 BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP CNPJ: 01.915.071/0001-87

PROCESSO: 25351.243241/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.00910.7 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL TRIC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114 SALA 9 GALPÃO 7 BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP CNPJ: 31.582.294/0001-30 PROCESSO: 25351.557702/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01435.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBA, Nº 95 / LOJA 02 BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30644200 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 20.161.464/0001-97 PROCESSO: 25351.516973/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01356.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019102900041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

868

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA 15, QD. 49, LT. 34, LJ. 02
BAIRRO: MORADA NOBRE CEP: 72870374 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO CNPJ: 13.169.056/0001-16

PROCESSO: 25351.548704/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01424.5 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 ENDEREÇO: ROA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.708.161/0001-20
PROCESSO: 25351.561355/2019-30 AUTORIZ/MS: 4.01440.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, N° 1025, SALA 705

BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES

CNPJ: 28.099.428/0001-52

PROCESSO: 25351.550166/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01426.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGMAM TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO OVIDIO RODRIGUES Nº 693, SALA 3 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III CEP: 13213180 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 11.069.547/0001-60

PROCESSO: 25351.550148/2019-50 AUTORIZ/MS: 4.01431.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GREGORUTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- ME

ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA, 146 BAIRRO: PARQUE PARAÍSO CEP: 07794115 - CAJAMAR/SP

CNPJ: 05.218.914/0001-47

PROCESSO: 25351.560333/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01436.7

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EMBALAR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS FRACIONAR: COSMÉTICOS REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MONTE LAGOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME ENDEREÇO: RUA NACIB SIMÃO S/N LOTE 59
BAIRRO: RETIRO POÉTICO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 08.880.019/0001-81
PROCESSO: 25351.561577/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01441.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE PAULI, 440 - SALA 8 BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC

CNPJ: 32.608.866/0001-76

PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDIO HOFFMANN

ENDEREÇO: MARGINAL DA BR 101 KM 201 N 4155 GALPAO 03

BAIRRO: SERRARIA CEP: 88115100 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 00.509.354/0001-66 PROCESSO: 25351.517056/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01357.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCKY LADY IMPORTADORA LTDA ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS, 900 - GALPÃO 1 - SALA J BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP

CNPJ: 29.054.927/0001-96

PROCESSO: 25351.561688/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.01443.1

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTIÇOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09

BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 28.387.424/0001-70

PROCESSO: 25351.579542/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01428.0

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GRIFFI TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: ROD BA 093, 11713 KM 11 5 BAIRRO: PITANGA DE PALMARES CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA

CNPJ: 03.108.902/0001-34

PROCESSO: 25351.561686/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01442.7 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PINK CHEEKS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ENDEREÇO: RUA PROSPERO GRISI, 787

> Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019102900042

BAIRRO: VILA SÃO JOÃO CEP: 13614060 - LEME/SP

CNPJ: 23.713.072/0001-81

PROCESSO: 25351.550144/2019-71 AUTORIZ/MS: 4.01430.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DCL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 19001, PAV 100, SALA 201 BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 12.371.635/0001-84 PROCESSO: 25351.449642/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.01423.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEM ESTAR INDUSTRIAL EIRELI ENDEREÇO: RUA DAS CONTENDAS, 500 BAIRRO: CACHARA CAMPESTRE CEP: 32184010 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 08.962.163/0001-67

PROCESSO: 25351.483408/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.01422.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEAUTIFUL GIRL YANG IMPORTADORA LTDA ENDEREÇO: AV JOÃO PAULO ABLAS 900 - GALPÃO 1 - SALA K BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP

CNPJ: 28.337.864/0001-12

PROCESSO: 25351.553508/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.01434.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: DIEGO CASTILHO NOGUEIRA ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOÃO VILA LOBO QUERO, 1505 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP

CNPJ: 16.885.053/0001-77 PROCESSO: 25351.560308/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.01437.1

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: N ALVES DA SILVA ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS Nº 155

BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45000000 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

CNPJ: 19.852.860/0001-81

PROCESSO: 25351.516940/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.01355.7 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCE VIDA BELEZA & SAUDE COSMETICOS LTDA ENDEREÇO: AV CAUAXI, 293, SALA 2410
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454020 - BARUERI/SP CNPJ: 29.803.542/0001-84

PROCESSO: 25351.529132/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01380.2 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: BEAUTY BR DISTRIBUIDORA LTDA.

ENDEREÇO: RUA NAPOLES, 645 - SALA 01 BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP CNPJ: 32.998.835/0001-79

PROCESSO: 25351.553310/2019-91 AUTORIZ/MS: 4.01433.6 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ROBERTO VENTUROLE, 525 BAIRRO: CIDADE ARACILIA CEP: 07250015 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 03.243.739/0001-12 PROCESSO: 25351.561592/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19468.1 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR CNPJ: 32.708.161/0001-20 PROCESSO: 25351.561570/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19467.8

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO **DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**

EMPRESA: TRANSPORTADORA GOBOR LTDA. ENDEREÇO: R JOSE ARNALDO COSMO 334 BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR CNPJ: 77.505.550/0001-97

PROCESSO: 25351.516962/2019-45 AUTORIZ/MS: 1.19386.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ENDEREÇO: RUA JOAO DE OLIVEIRA SA, 495 BAIRRO: CENTRO CEP: 49860000 - GRACHO CARDOSO/SE CNPJ: 33.598.456/0001-54

PROCESSO: 25351.561709/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.19471.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO **EXPEDIR: MEDICAMENTO**

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-

ENDEREÇO: RUA 9 QD 55 LT 09 BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 28.387.424/0001-70



DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DRIVE MANIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDEREÇO: R BAHIA, № 8320, SALA 02 BAIRRO: PASSO MANSO CEP: 89032525 - BLUMENAU/SC CNPJ: 23.410.794/0001-67 PROCESSO: 25351.605408/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07704.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02 BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 14.977.687/0001-24 PROCESSO: 25351.427352/2019-78 AUTORIZ/MS: 3.08843.9 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMSEPT DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ESMERALDA MARTINI PAULA, 347
BAIRRO: LOT. COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347636 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 09.421.182/0001-49
PROCESSO: 25351.749843/2009-90 AUTORIZ/MS: 3.04255.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: COLUMBIA TRADING S/A

ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 675 SALA 1304-A
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050912 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 46.548.574/0001-08
PROCESSO: 25002.000067/00-56 AUTORIZ/MS: 3.02347.8
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPORTAR: SANEANTE DOMIS. IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS: 77

RESOLUÇÃO-RE № 2.977, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, l, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 86020440 - LONDRINA/PR CNPJ: 32.708.161/0001-20 PROCESSO: 25351,561574/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19469.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA NUMERO 802 QUADRA 132 LOTE 48 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 22.858.074/0001-04 PROCESSO: 25351.516948/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19382.3 ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 101, S/Nº, GALPÃO G118, MÓDULO C BAIRRO: CENTRO CEP: 58322900 - CONDE/PB CNPJ: 11.034.934/0011-32 PROCESSO: 25351.561681/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.19470.7 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MELO MACHADO - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO- LTDA ME ENDERECO: AV DEPUTADO DIOMICIO FREITAS, 3105 BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047400 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 02.141.220/0001-60 PROCESSO: 25351.557859/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.19461.6

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GSB LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: AV ELDES SCHERRER SOUZA, N° 1025, SALA 705 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165680 - SERRA/ES CNPJ: 28.099.428/0001-52 PROCESSO: 25351.549949/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.19464.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV. JUCA SAMPAIO № 2545 BAIRRO: FEITOSA CEP: 57042530 - MACEIÓ/AL CNPJ: 05.487.170/0004-09 PROCESSO: 25351.553511/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19472.4 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO **EXPEDIR: MEDICAMENTO**

TOTAL DE EMPRESAS: 6

RESOLUÇÃO-RE № 2.978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de

Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

EMPRESA: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME ENDEREÇO: AV MUNIZ FALCAO, 1030 BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57045000 - MACEIÓ/AL CNPJ: 11.195.977/0001-28 PROCESSO: 25351.035609/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16265.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO **EXPEDIR: MEDICAMENTO**

EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1658 CONJ 91

BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.082.598/0001-21

PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660
BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75083440 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.943.281/0001-65
PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE MANCINO N 1560 - PIB BAIRRO: CHACARA MONTE ALEGRE CEP: 13175575 - SUMARÉ/SP CNPJ: 10.970.887/0041-91 PROCESSO: 25351.597027/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12158.6 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ENDEREÇO: RUA NELSON ALENCAR № 646 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100110 - CRATO/CE CNPJ: 18.739.858/0001-38 PROCESSO: 25351.732362/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.23611.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, SN QUADRA 31 LOTE 8 BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 19.891.676/0001-40

PROCESSO: 25351.112161/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13615.1 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO **EXPEDIR: MEDICAMENTO** TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTE RÁPIDOS LTDA ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QD AREA LT AREA PREDIO 1 BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 00.634.453/0007-65 PROCESSO: 25351.491956/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11464.6 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02 BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 14.977.687/0001-24 PROCESSO: 25351.427354/2019-67 AUTORIZ/MS: 1.19207.0 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A

ENDEREÇO: RODOVIA ES 357 S/N KM 66 BAIRRO: BAUNILHA CEP: 29715000 - COLATINA/ES CNPJ: 04.748.181/0009-47 PROCESSO: 25351.230385/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14056.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO N° 2750 BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 02.814.497/0002-98 PROCESSO: 25351.343971/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.22448.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019102900049 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI 32.708.161/0001-20

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA PROLINE

Endereço na Internet SAC

Endereço Completo Cidade/UF

Rua Eduardo Benjamin Hosken 141 - Conceição CEP: 86.020-440 LONDRINA/PR

Responsável Técnico Responsável Legal

GLAUCIA DE OLIVEIRA AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº Data do Cadastro Situação

8.18932-4 (MWY115678W25) 29/10/2019 Ativa

Nº do Processo Cadastro

<u>25351.561569/2019-14</u> 8 - Produtos para Saúde

(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

Correlatos

Distribuir

Correlatos

Expedir

Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ

32.708.161/0001-20

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

GLAUCIA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.01.440-0

Data do Cadastro

29/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.561355/2019-30

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

EmpresaLinhas de CertificaçãoData deVencimento doSolicitanteVigentesPublicaçãoCertificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ

32.708.161/0001-20

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

GLAUCIA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.469-5

Data do Cadastro

29/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.561574/2019-19

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

Medicamento

Distribuir

Medicamento

Expedir

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
Solicitante Vigentes Publicação C		Certificado	
	Nonhum rogistro	oncontrado	
	Nenhum registro	encontrado	
			V

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ

32.708.161/0001-20

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

GLAUCIA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.467-8

Data do Cadastro

29/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.561570/2019-31

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

Medicamento

Distribuir

Medicamento

Expedir

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do	
Solicitante Vigentes		Publicação	Certificado	
	Nenhum registro	encontrado		
	Neillium registro	encontrado		
			Vo	



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

	SITUAÇÂ	ÃO CAD	ASTRAL		
C.M.C. 2540177				ÍCIO DE ATIVIDA 8/ 02/2019	DE
RAZÃO SOCIAL PROLINE MA	ATERIAL HOSPITAL	AR - EIF	RELI		
CNPJ/CPF 32708161000	120				
G464430100 G464510100 G464600200 G464940100 G464940800 G466480000 G478900500 N772920200 N772920300 N773310000	 Comercio atacadi Comercio varejisi Aluguel de movei Aluguel de materi Aluguel de equipa Aluguel de equipa 	ista de nista de irista de cista de pista de prota de prota de prota de media media e economa e economis.	nedicamen nstrumen osmetico rodutos quipamen rodutos naquinas, odutos s (It	(Item:) (Item:) (Item:) (Item:) . (Item:) (Item:) (Item:) tem:) em: 03.05) tem:) . (Item:)	
LOGRADOURO AVENIDA R	OBERT KOCH		NÚMERO 1553	COMPLEMEN	то
CEP 86037010	BAIRRO/DISTRITO ARAGARCA			MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CAD. Ativo	ASTRAL				ATA 2/2019
OPÇÃO SIMPLE NÃO	S NACIONAL	SIMEI NAO			
	N	NAU			

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF **32.708.161/0001-20**

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C. **254.017-7**

Processo nº

19006162373202184 / 2021

Validade

Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Nome Fantasia

AVENIDA ROBERT KOCH	1553	ARAGARCA
Cidade LONDRINA	UF CEP Área/m2 PR 86037010 204	Zoneamento: ZC-6

S.F.A. 230100	Início da Atividade 08/02/2019
Código Cnae G-4644-3/01-00	Descrição da Atividade Econômica Principal Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)
Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4641-9/03-00	Comercio atacadista de artigos de armarinho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4646-0/01-00	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4646-0/02-00	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/01-00	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/08-00	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4664-8/00-00	Comercío atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4789-0/05-00	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)
N-7729-2/02-00	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
N-7729-2/03-00	Aluquel de material medico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO

N-7733-1/00-00

N-7739-0/02-00

- ESTABELECIMENTO FIXO: ATIVIDADES EXERCIDAS EM LOCAL/PRÉDIO DETERMINADO, EM IMÓVEL CUJO ENDEREÇO COINCIDE COM O ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (DEC 1167/2020).

Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec.

- ALVARÁ POR TEMPO INDETERMINADO: RESULTANTE DA CONVERSÃO DE OUTROS TIPOS DE ALVARÁ, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PERMITE AS ATIVIDADES NELA PREVISTAS (DEC 1167/2020).

Londrina, 08 de dezembro de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: 0Wv3Mh0YW

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF **32.708.161/0001-20**

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C. **254.017-7**

Processo nº

19006162373202184 / 2021

Validade

Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2020 11:12:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108692007203709305248-1 108692007203709305248-5

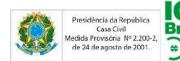
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62d0b3ab945877fba487c9860ae53337a7014223c4bb3bc6d24a85aa2a7c 3277aab14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31







UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Recepção, Armazenagem e Distribuição de Equipamentos Av. Amazonas. 2210. Bloco 22 - Bairro Umuarama. Uberlándia-MG, CEP 38405-302 Telefone: (34) 3225-8176/8180 - dicde@dram.ufu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.032703/2020-47

Interessado: Proline Material Hospitalar Eireli

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epigrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20, estabelecida na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Bairro Conceição, Londrina - PR, CEP: 86.020-440, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Pregão	Nº Empenho	Nota Fiscal
LUVA DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 100 UN.	15	111/2019	2019NE803511	63 64 65
LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE TEXTURA UNIFORME, COM FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO, RESISTENTE E COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	111/2019	2019NE803511	63 64 65
LUVA DE LÂTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM TALCO, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO. CX C	10	111/2019	2019NE803511	63 64 65

100 UNIDADE.		1 1		
LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO PEQUENO.CAIXA COM 100 UNIDADES	6	111/2019	2019NE803511	63 64 65
LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO MÉDIO.CAIXACOM 100 UNIDADES	6	111/2019 2	2019NE803511	63 64 65
LUVA DE LÂTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÂVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA,LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÂVEL. TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UN.	40	111/2019	2019NE803511	63 64 65
LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO.	25	111/2019	2019NE803512	66
LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO,	25	111/2019 2	2019NE803512	66
LUVA DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO PARA	190	111/2019	2019NE803513	56

PROCEDIMENTOS,		1 1 1	57
DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL,			58
HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE			59
PULVERIZADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA			60
COM 100 UN.			61
			62
			56
LUVA DE NITRILO PARA			57
PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ.			58
BORRACHA SINTÉTICA,TEXTURIZADA	40	111/2019 2019NE803513	59
E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO			60
MÉDIO.CAIXA COM 100 UNIDADES.			61
**************************************			62
			56
LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, NÃO			57
ESTÉRIL, SEM PÔ. BORRACHA SINTÉTICA,			58
TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO PEQUENO,CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	111/2019 2019NE803513	59
			60
			61
			62
LUVA CIRÚRGICA,			56
DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA			57
M LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE			58
TÁTIL, FORMATO NATÓMICO EM AMBAS AS	360	111/2019 2019NE803513	59
MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA.			60
BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO			61
ALTO ARREMATADO			62
LUVA CIRÚRGICA,	360	111/2019 2019NE803513	

DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO				56 57 58 59 60 61 62
LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS Nº 8.0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PÉTALA- PAR SANRO.	360	111/2019	2019NE803513	56 57 58 59 60 61 62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UN	14	111/2019	2019NE803513	56 57 58 59 60 61 62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO,	45	111/2019	2019NE803513	56

DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UN.			57 58 59 60 61 62
LUVA DE LÂTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UN	75	111/2019 2019NE803513	56 57 58 59 60 61 62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA,LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UN	50	111/2019 2019NE803514	67

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 10 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Cezar de Carvalho, Diretor(a), em 10/06/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 19, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2058511 e o código CRC 63713166.

Referência: Processo nº 23117.032703/2020-47

5EI n# 2058511

Secretaria Municipal de Saúde Pública

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 32.708.161/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 90804025-27, com sede à Avenida Robert Koch, nº.1.553, Aragarça, CEP: 86.037-010, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referentes ao fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 26 de maio de 2.022.

Atenciosamente,

Vanilze Simone Lamberti Pelozo

Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico de Cambé

CRF 5872/PR

VANILZE SIMONE

Farmacêutica Bioquímica CRF 5872 - SMSP - CAMBÉ/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 08:13:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108691608216577842826-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2ca9559348e529908ed648afc9c8c70f805b0ca8f05d7ba2d3d9c0eb9a2ab0711b14fba 037d119d307e3b6ceb2a9fbb31







C O N T R A T O N.º 515/2021-SEL

CONTRATO OUE **ENTRE** SI **MUNICÍPIO CELEBRAM** O DE APARECIDA DE GOIÂNIA **POR** INTERMÉDIO **DOFUNDO** MUNICIPAL SAÚDE DE \mathbf{E} **EMPRESA PROLINE MATERIAL** HOSPITALAR EIRELI, VISANDO A PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL **FARMACOLÓGICO** (ANTIMICROBIANOS \mathbf{E} **MEDICAMENTOS SUJEITOS** A CONTROLE ESPECIAL), **PARA CENTRAL ABASTECER** DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCIAL, NA FORMA QUE SEGUE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, Londrina – PR, CEP: 86.020-440, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato, representada, pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE FARIAS,** Identidade nº 76702314 SESP-PR e CPF nº 539.089.539-87.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 153/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo n°. 2020.029.796.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central



de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
06	Avental descartável manga curta, tamanho único, em polipropileno (TNT), gramatura mínima de 30g/m2, para uso de pacientes. Com registro ANVISA.	20.000	AMEDICA	3,99	79.800,00
73	Luva cirúrgica nº 6.5, um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA	40.000	SANRO	1,43	57.200,00
74	Luva cirúrgica nº 7.0, um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA.	20.000	SANRO	1,43	28.600,00
75	Luva cirúrgica nº 7.5, um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA	30.000	SANRO	1,43	42.900,00
76	Luva cirúrgica nº 8.0, um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA.	15.000	SANRO	1,43	21.450,00
79	Luva para procedimento não cirúrgico nº P, constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio com	20.000	NUGARD	85,41	1.708.200,0



	certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. Apresentação em caixa com 100 unidades.				
80	Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M, constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. Apresentação em caixa com 100 unidades	30 000	NUGARD	85,41	2.562.300,0
81	Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G, constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. Apresentação em caixa com 100 unidades.	20.000	NUGARD	85,41	1.708.200,0

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

- **2.1.** Os produtos serão fornecidos parceladamente no prazo máximo de10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da requisição, até que seja atingida a quantidade total contratada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Fundo Municipal de Saúde e assinadas pelo (indicar órgão/unidade administrativa e cargo do servidor (gestor) responsável), no(s) local(is) indicado(s) constantes do Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital.
- **2.2.** As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.
 - 2.2.1.Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante deverá ser impressa e acostada aos autos do processo de pagamento.
- 2.3. Os medicamentos devem ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Washington Luiz, Quadra 10, Lote 29/31 Setor Jardim Transbrasiliano, Aparecida de Goiânia, de segunda a sexta feira, nos seguintes horários: 8h às 11h e 13h às 16h.
 - 2.3.1. Os medicamentos deverão estar em sua embalagem original, com identificação completa em língua portuguesa: nome genérico (de acordo com a Denominação Comum Brasileira) e comercial data de fabricação e de validade, lote, número do Registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nome e endereço do fabricante.
 - **2.3.2.** A marca e a apresentação dos medicamentos no ato da entrega deverão ser as mesmas adjudicadas no pregão e descritas na Autorização de Entrega e deverão estar acompanhados das respectivas bulas.
 - **2.3.3.** Não serão aceitos produtos fracionados.
 - **2.3.4.** As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
 - **2.3.5.** No ato da entrega os medicamentos deveram ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda por vencer, contado da data de sua fabricação. As exceções



- serão resolvidas pela Coordenação de Assistência Farmacêutica da SMS de Aparecida de Goiânia.
- **2.3.6.** O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.
- **2.3.7.** Para os medicamentos com obrigatoriedade de armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C), a embalagem (devem ser acondicionados em caixa térmica com gelo) e os controles devem garantir a integridade do medicamento. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.
- **2.3.8.** O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
- **2.3.9.** Reserva-se ao Município o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas à estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.
- 2.3.10. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria contratada obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) apresentado nos documentos de habilitação, proposta e no contrato. Não serão aceitas notas fiscais emitidas com outros CNPJ´s, mesmo aqueles de filiais e matriz;
- **2.3.11.** Deverão estar descritos na nota fiscal os números dos lotes dos medicamentos constantes da mesma, com base nos requisitos da RDC nº 320 de 22 de novembro de 2002.
- **2.3.12.** Além do número do lote, na nota fiscal deve constar a data de validade e fabricante do medicamento.
- **2.3.13.** Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos ou avariados, ficando ao encargo da contratada a substituição.
- **2.4.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- **2.5.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:
 - **2.5.1.**Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - **2.5.1.1.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, contados da notificação por escrito;
 - **2.5.2.**Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



- **2.5.2.1.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05** (**cinco**) **dias**, contados da notificação por escrito.
- **2.6.** Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
- **2.7.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
- **2.8.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Atestado de Recebimento" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA

3.1. Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, E PAGAMENTO

- **4.1. DO PREÇO:** A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços unitários constantes do item 1.1, perfazendo o valor total de **R\$ 6.208.650,00** (seis milhões duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta reais) conforme proposta apresentada no certame, o qual faz parte integrante deste instrumento.
 - 4.1.1.Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.
 - **4.1.2.**Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, tendo como data base o dia de apresentação da proposta inicial, ressalvados os casos previstos no Art.65, II "d" da Lei 8.883/94.
 - **4.1.3.**Caso haja reajuste do contrato, o índice a ser adotado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), cujo fundamento legal, acha-se esculpido nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93.
- **4.2. DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5° caput da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.
- 4.3. Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:
 - 4.3.1. Data de emissão;
 - 4.3.2. Estar endereçada ao órgão responsável pelo contrato;
 - **4.3.3.** Conter o nº do CNPJ informado no contrato;
 - **4.3.4.** Valor unitário e total;
 - **4.3.5.** Especificação do objeto fornecido.



- **4.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- **4.5. ATRASO DE PAGAMENTO:** Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., pro rata die, desde que solicitado pela CONTRATADA.
- **4.6.** A recomposição dos preços unitário em razão de desequilíbrio econômico financeiro do contrato somente poderá ser dada se sua ocorrência não era previsível no momento da contratação e se houver efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte, tais como notas fiscais, demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e o pedido de reequilíbrio, entre outros).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2020.05.0520.10.302.5206.2292.339030 - fonte: 114 - ficha 20201476

5.2. As despesas oriundas deste contrato serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- **6.1. A CONTRATADA** obriga-se a:
 - **6.1.1.** Executar, fielmente o contrato, de acordo com as clausulas avençadas;
 - **6.1.2.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo;
 - **6.1.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;
 - **6.1.4.** Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRTANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
 - **6.1.5.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
 - **6.1.6.** Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;
 - **6.1.7.** Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, devendo fornecer os produtos conforme as especificações, prazos, locais e condições estabelecidas no instrumento convocatório;
 - **6.1.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
 - **6.1.9.** A Contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os produtos objeto desse respectivo termo, que por ventura se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do respectivo objeto;



- **6.1.10.** A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.
- **6.1.11.** A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- **6.1.12.** A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados.
- **6.1.13.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número da autorização de entrega, número do empenho, registro da ANVISA, lote, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- **6.1.14.** Garantir que os medicamentos com obrigatoriedade de armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C) estarão mantidos nestas condições durante todo o transporte até o momento da entrega. Serão aceitos somente aqueles que estiverem nas condições de temperatura exigidas no momento do recebimento.
- **6.1.15.** Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada:
 - a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
 - **b**) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste projeto básico, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação.

6.2. O CONTRATANTE se compromete a:

- **6.2.1.** Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- **6.2.2.** Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;
- **6.2.3.** Rejeitar no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato;
- **6.2.4.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o estabelecido neste termo.
- **6.2.5.** Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a quantidade de produtos/materiais a serem fornecidos.
- **6.2.6.** Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

7. CLÁUSULA SETIMA- DAS PENALIDADES E MULTA

7.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportase de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla



defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

- **7.1.1.** As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.
- **7.1.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
 - **7.1.2.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
 - **7.1.2.2.** 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
 - **7.1.2.3.** 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- **7.1.3.** A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:
 - **I.** 6 (seis) meses, nos casos de:
 - a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
 - b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;
 - II. 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;
 - **III.** 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de;
 - a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
 - **b**) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
 - **c**) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;
 - **d**) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
- **7.1.4.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município.
- **7.1.5.** A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- **7.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8.2. A rescisão poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
- **b**) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.
- **8.3.** Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **8.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei n° 10.520/02, e lei federal n° 8.666/93 e alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Aparecida de Goiân	ia, de	de	
		O HENRIQUE 3250299979	LDO/IIIDO HEININGOL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EDUARDO HENRIQUE FARIAS		
Testemunhas: 1 2	CPF: CPF:		

CONTRATON.º 515/2021-SEL

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço edetrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. O CNJ - DO CNJ - artigo 22. O CNJ - artigo 23. O CNJ - artigo 24. O CNJ - artigo 24. O CNJ - artigo 25. O C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:32:45 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1º OFICIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.809.185/0001-04, com indicado no rodapé, representado pelo seu titular Dr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto do licitado nos termos do Art.30, Inc. II da Lei nº 8.666/93, que a Empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001- 20, tem cumprido satisfatoriamente os contratos de fornecimento com esta pasta.

A comprovação no que diz respeito ao fornecimento acima expresso, confirmando assim a capacidade técnica aqui expressa decorre do histórico abaixo:

Contrato nº 515/2021

Ano de execução: 08 / 02 /2021.

Itens - Avental descartável manga curta.

- Luva cirúrgica nº 6.5.
- Luva cirúrgica nº 7.0.
- Luva cirúrgica nº 7.5.
- Luva cirúrgica nº 8.0.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº P.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA. aos 19 dias do mês de Julho de 2021

> Alessandro Leonardo Alvares Magalhães Secretário de Saúde

Rua Antônio Batista Sandoval, Área Pública nº 3 - Centro - Aparecida de Goiânia - Goiás CEP: 74.980-970. Telefone Fax: (62) 3545 - 6070



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12202477645 em 24/02/2022, protocolo 221261605. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa		
Nome Empresarial:	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	
Número de Registro:	41600824075	
CNPJ:	32708161000120	
Munícipio:	Londrina	

Identificação de Livro Digital		
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	4	
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021	

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 09:48 SOB N° 20221261605. PROTOCOLO: 221261605 DE 23/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202477645. NIRE: 41600824075. PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO CURITIBA, 24/02/2022 empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

902 Página 1 de 260

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 259 folhas numeradas do No. 1 ao 259 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI Ramo: Endereço: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, S/Nº Complemento: Bairro: **CONCEICAO** Municipio: **LONDRINA** Estado: PR Inscrição no CNPJ: 32.708.161/0001-20 Inscrição Estadual....: 9080402527 41600824075 Data registro: 08/02/2019 Registro na junta....: Inscrição Municipal....: LONDRINA, 01/01/2021 AILTON APARECIDO DA COSTA **REGINALDO ANTONIO FIORI** TITULAR PESSOA FISICA Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2 CPF: 539.089.539-87 CPF: 640.713.679-20

Inscrição: 32.708.161/0001-20 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Folha: 0245 Número livro: 08613 Frásfina 24504200 Hora: 12:57:52

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado	
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.784.694,03 + 0,00	22,73	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.400,88 + 20.063,12		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.784.694,03	25,13	
	Passivo Circulante	190.400,88		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.784.694,0313.777,38	25,20	
	Passivo Circulante	190.400,88		
Índice de Liquidez	Disponível	-32.865,71	-0,17	
Imediata	Passivo Circulante	190.400,88		
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.784.694,03	22,73	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.400,88 + 20.063,12		
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.400,88 + 20.063,12	0,04	
Geral	Passivo Total	4.784.694,03		
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	190.400,88	0,04	
Corrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.574.230,03 + 0,00		
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.400,88 + 20.063,12	0,04	
	Ativo	4.784.694,03		

AILTON APARECIDO DA COSTA TITULAR PESSOA FISICA

CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI

Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2

C.N.P.J.: 32.708.161/0001-20

Insc. Junta Comercial: 41600824075 Data: 08/02/2019

Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, CONCEICAO, LONDRINA/PR, CEP 86020-440

Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0246 úmero livro: 006/ე4 Página 246 de 260 Número livro:

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	6.372.048,77D	1.587.354,74D
ATIVO CIRCULANTE	6.372.048,77D	1.587.354,74D
DISPONÍVEL	1.394.564,61D	94.015,79D
CAIXA	60.710,30D	93.576,01D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	393.370,48D	439,78D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	940.483,83D	0,00
CLIENTES	4.065.643,70D	901.272,65D
DUPLICATAS A RECEBER	4.065.643,70D	901.272,65D
OUTROS CRÉDITOS	333.551,54D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	333.551,54D	0,00
ESTOQUE	578.288,92D	592.066,30D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	578.288,92D	592.066,30D

C.N.P.J.: 32.708.161/0001-20

Insc. Junta Comercial: 41600824075 Data: 08/02/2019

Endereço: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, CONCEICAO, LONDRINA/PR, CEP 86020-440

Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0247 úmero livro: 00ტე5 Página 247 de 260 Número livro:

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	6.372.048,77C	1.587.354,74C
PASSIVO CIRCULANTE	291.320,48C	100.919,60C
FORNECEDORES	249.718,72C	0,00
FORNECEDORES	249.718,72C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.176,54C	12.654,86C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.176,54C	12.654,86C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.425,22C	2.287,66C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.225,06C	1.088,87C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.200,16C	1.198,79C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	85.977,08C
EMPRÉSTIMOS	0,00	85.977,08C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	20.063,12C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.063,12C	0,00
PARCELAMENTOS	20.063,12C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.060.665,17C	1.486.435,14C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.810.665,17C	1.236.435,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.810.665,17C	1.236.435,14C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 6.372.048,77 (seis milhões trezentos e setenta e dois mil e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)

AILTON APARECIDO DA COSTA TITULAR PESSOA FISICA CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI

Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2 CPF: 640.713.679-20

C.N.P.J.: 32.708.161/0001-20

Insc. Junta Comercial: 41600824075 Data: 08/02/2019

Endereço: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, CONCEICAO, LONDRINA/PR, CEP 86020-440 Folha: 0248 Número livro: 0**0ეტ**6 Página 248 de 260 Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	20.098.153,56	20.098.153,56
DEDUÇÕES	(1.311.044,27)	(1.311.044,27)
RECEITA LÍQUIDA		18.787.109,29
сми	(6.169.966,01)	(6.169.966,01)
LUCRO BRUTO		12.617.143,28
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.480.578,79)
DESPESAS COM VENDAS	(2.480.578,79)	(2.480.578,79)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.534.812,51)	(2.534.812,51)
DESPESAS COM PESSOAL	(76.485,53)	(76.485,53)
DESPESAS COM ENTREGA	(1.307.111,24)	(1.307.111,24)
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(709.863,26)	(709.863,26)
DESPESAS GERAIS	(392,702,92)	(392.702,92)
DESPESAS FINANCEIRAS	(65.912,30)	(65.912,30)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(88.196,62)	(88.196,62)
RECEITAS FINANCEIRAS	5.131,17	5.131,17
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.812,24	<u>1.812,24</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>4.968.423,52</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>4.968.423,52</u>
PROVISÕES PARA IR E CSLL	(34.193,49)	(34.193,49)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>4.934.230,03</u>

AILTON APARECIDO DA COSTA TITULAR PESSOA FISICA CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2

C.N.P.J.: 32.708.161/0001-20

Endereço: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, CONCEICAO, LONDRINA/PR, CEP 86020-440

024907 Folha: Nún Reágina: 249 obeo 260

Insc. Junta Comercial: 41600824075 Data: 08/02/2019

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2021	2020
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.236.435,14	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	4.934.230,03	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	6.170.665,17	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(360.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	(250.000,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(360.000,00)	(250.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.810.665,17	(250.000,00)

AILTON APARECIDO DA COSTA TITULAR PESSOA FISICA CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI

Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2

C.N.P.J.: 32.708.161/0001-20

Endereço: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, CONCEICAO, LONDRINA/PR, CEP 86020-440

01/01/2021 - 31/12/2021 Período:

Insc. Junta Comercial: 41600824075 Data: 08/02/2019

Fo**l**ha: 0250 Número livro: _{umero livro:} ഉള്ള Página 250 de 260

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	REALIZADO AUTORIZADO		
Histórico	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS	Total
		ACUMULADOS	
Aumento de Capital	250.000,00	0,00	250.000,00
Saldo em 31/12/2020	250.000,00	1.236.435,14	1.486.435,14
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	4.574.230,03	4.574.230,03
Saldo em 31/12/2021	250.000,00	5.810.665,17	6.060.665,17

AILTON APARECIDO DA COSTA TITULAR PESSOA FISICA CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI

Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2

C.N.P.J.: 32.708.161/0001-20

Endereço: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, CONCEICAO, LONDRINA/PR, CEP 86020-440
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 41600824075 Data: 08/02/2019

Folha: 0251 Número livro: 000/169 Página 251 de 260

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	16.282.904,01	0,00
Valores pagos a fornecedores	(6.797.951,65)	0,00
Valores pagos a empregados	(49.833,58)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	9.435.118,78	0,00
Tributos pagos	(115.497,41)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	9.319.621,37	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(7.518.931,33)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.800.690,04	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(360.000,00)	0,00
Empréstimos tomados	(140.141,22)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(500.141,22)	0,00
Aumento nas Disponibilidades	1.300.548,82	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	94.015,79	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.394.564,61	94.015,79
ATI TON ADADECIDO DA COCTA	DECINAL DO ANTONIO FIORI	<u> </u>
AILTON APARECIDO DA COSTA	REGINALDO ANTONIO FIORI	

TITULAR PESSOA FISICA

CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2 CPF: 640.713.679-20

252

0004

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI Empresa:

Folha: CNPJ: 32.708.161/0001-20 Número livro:

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP que têm sua sede e domicílio na cidade de Londrina - Paraná, na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 - Conceição - CEP 86.020-440 - com contrato social arguivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600824075 em data de 08/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob número 32.708.161/0001-20. Empresa com tributação optante pelo LUCRO REAL.

Seu objeto social é de Comercio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluquel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

CNPJ: 32.708.161/0001-20

Folha: Número livro: 253 0004

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade _ CFC, resoluções CFG n° 750/1993. 1255/2009 e 1282/2010

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

- a) Ativo Circulante A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -
- b) Passivo Circulante Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de acordo com a tabela da Receita Federal do Brasil.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas e R\$ 1,00(hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios

SOCIO	QUOTAS	R\$
AILTON APARECIDO DA COSTA	250.000	250.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE.

912 Página 254 de 260

254

0004

Empresa: CNPJ: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

32.708.161/0001-20

Folha: Número livro:

A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a

Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas

com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando

necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de Dezembro de 2021 estão todos registrados em

contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa

pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a

data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em

conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho

Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame

conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a

faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 2021, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações

contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal,

estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, copmerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao

responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR -

EIRELI - EPP que têm sua sede e domicílio na cidade de Londrina - Paraná, na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 -

Conceição - CEP 86.020-440 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº/02/201 e inscrita no

CNPJ (MF) sob número 32.708.161/0001-20.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e

912

Empresa: CNPJ: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

32.708.161/0001-20

Folha: Número livro: 255 0004

avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período de **31 de Dezembro 2021**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

AILTON APARECIDO DA COSTA TITULAR PESSOA FISICA C.P.F. 539.089.539-87 R.G. 67230- MT - REGINALDO ANTONIO FIORI Contador C.R.C. PR-036115/O-2 C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

914 Página 259 de 260

LIVIO DIAI

Número: 4 Folha: 259

Contém este livro 259 folhas numeradas do No. 1 ao 259 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI Ramo: Endereço: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, S/Nº Complemento: Bairro: **CONCEICAO** Municipio: **LONDRINA** Estado: PR Inscrição no CNPJ: 32.708.161/0001-20 Inscrição Estadual....: 9080402527 41600824075 Data registro: 08/02/2019 Registro na junta....: Inscrição Municipal....: LONDRINA, 31/12/2021 AILTON APARECIDO DA COSTA **REGINALDO ANTONIO FIORI** TITULAR PESSOA FISICA Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2 CPF: 539.089.539-87 CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA		
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI		



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 09:48 SOB N° 20221261605. PROTOCOLO: 221261605 DE 23/02/2022. NIRE: 41600824075. PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ Nº: 32.708.161/0001-20

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 11/04/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM <u>WWW.TCE.PR.GOV.BR</u>.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Código de controle **0451.UMTD.1095** Emitida em **10/02/2022** às **09:30:41**

Dados transmitidos de forma segura.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804025-27	32.708.161/0001-20	02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA - CEP 86037-010

Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 02/2019

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual
Natureza Jurídica
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento
Atumento Estabelecimento

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

	Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação	
CPF	539.089.539-87	AILTON APARECIDO DA COSTA	TITULAR PESSOA FÍSICA	

Este CICAD tem validade até 13/10/2022.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804025-27

Emitido Eletronicamente via Internet 13/09/2022 11:29:31



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/01/2022 às 16:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.708.161/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E5.C091.2963.8993 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 027830758-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20 Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ: 32.708.161/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:14:29 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **9D14.21A3.998D.FDD4** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.708.161/0001-20

Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Endereco: R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 / CONCEICAO / LONDRINA / PR /

86020-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092304174892289148

Informação obtida em 28/09/2022 15:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 2799365 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do <u>Cadastro Mobiliário</u>, <u>Contribuinte e Imobiliário</u>, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CPF/CNPJ: 32.708.161/0001-20

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de junho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.londrina.pr.gov.br.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador 6ZG#uo6Kz0Wa

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.708.161/0001-20 Certidão nº: 15841307/2022

Expedição: 18/05/2022, às 10:26:39

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)** , inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.708.161/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

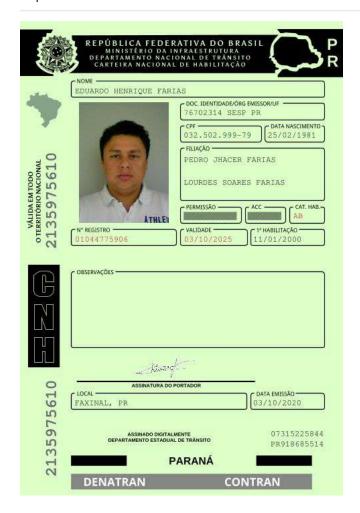
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

26/09/2022 16:03 about:blank 925



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.708.161/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 08/02/2019			A	
NOME EMPRESARIAL PROLINE MATERIAL HOSPI	TALAR - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON ********	ME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 46.44-3-01 - Comércio ataca	E ECONÔMICA PRINCIPAL dista de medicamentos e drogas d	le uso humano			
46.45-1-01 - Comércio ataca 46.46-0-01 - Comércio ataca 46.46-0-02 - Comércio ataca 46.49-4-01 - Comércio ataca 46.49-4-08 - Comércio ataca 46.64-8-00 - Comércio ataca peças 47.89-0-05 - Comércio vareji 77.29-2-02 - Aluguel de móv 77.29-2-03 - Aluguel de mate 77.33-1-00 - Aluguel de máq	dista de artigos de armarinho dista de instrumentos e materiais dista de cosméticos e produtos de dista de produtos de higiene pess dista de equipamentos elétricos de dista de produtos de higiene, limp dista de máquinas, aparelhos e eq sta de produtos saneantes domisseis, utensílios e aparelhos de uso erial médico uinas e equipamentos para escritó pamentos científicos, médicos e h	e perfumaria oal e uso pessoal e eza e conserva juipamentos pa sanitários doméstico e pe órios	e doméstico ção domiciliar ra uso odonto essoal; instrum	· ·médico-hospitala	
	de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empr	esári		
LOGRADOURO AV ROBERT KOCH		NÚMERO 1553	COMPLEMENTO *******		
	RRO/DISTRITO AGARCA			UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROLINE2019@HOTMAIL.C	ОМ	TELEFONE (43) 3354-362	1		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CAD B/02/2019	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				ATA DA SITUAÇÃO ESP ******	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 16:03:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2022 15:10:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ: **32.708.161/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.708.161/0001-20

Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA - Londrina / Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32708161000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20 NIRE: 416.0082407-5

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, com sede e domicílio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.708.161/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082407-5 em 08/02/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Eduardo Benjamin Hosken 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, fica alterado para Avenida Robert Koch 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01); COMÉRCIO PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-05); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02); COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01): COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS. APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS (CNAE 46.64-8-00); ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02); ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20 NIRE: 416.0082407-5

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);
- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);
- ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço do Titular AILTON APARECIDO DA COSTA que era na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, fica alterado para Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR.

CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do Titular AILTON APARECIDO DA COSTA, passando de casado sob o regime de separação de bens para divorciado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20 NIRE: 416.0082407-5

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20 NIRE: 416.0082407-5

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 12/03/1966, empresário, natural de Nova Olímpia-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR, **RESOLVE** consolidar a **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.708.161/0001-20, constituída em 08/02/2019, será regida por este Ato Constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede e domicilio na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR, podendo a qualquer tempo, a critério do seu Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01/02/2019.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20

NIRE: 416.0082407-5

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);
- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);
- ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital da EIRELI na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	%	Cotas	Valor
AILTON APARECIDO DA COSTA	100,00	250.000	250.000,00
Total	100,00	250.000	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao Titular AILTON APARECIDO DA COSTA, com poderes de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao capital integralizado.

- **§1.º** O Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- §2.º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20

NIRE: 416.0082407-5

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais correspondências, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20

NIRE: 416.0082407-5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO: O Titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

All TON ADARECIDO DA COSTA	
Londrina-PR, 08 de abril de 2021.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF	Nome					
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA					



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:21 SOB Nº 20212324837. PROTOCOLO: 212324837 DE 23/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102754924. CNPJ DA SEDE: 32708161000120. NIRE: 41600824075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021. PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de separação total de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 67230 MT/PR, CPF sob n.º 539.089.539-87 e CNH sob n.º 00850532975 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2000 – Casa 819 – Condominio Royal Park Residence – Esperança – CEP 86.058-100, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR** – **EIRELI** e terá sua sede e domicilio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, n.º 141 – Conceição – CEP 86.020-440, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R\$
AILTON APARECIDO DA COSTA	250.000	250.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075. PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900588881. NIRE: 41600824075. PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

2

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da EIRELI caberá ao titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

- § 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.
- § 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075. PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900588881. NIRE: 41600824075. PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

3

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 28 de Janeiro de 2019.





CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075. PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900588881. NIRE: 41600824075. PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR | TABELIÃO: TIAGO VILA GUIMARÃES Av. Madre Leonia Milito. nº 1.377, Loja 03, Gleba Palhano. Londrina - PR - Fones. [43] 3324-9099 - (43] 3324-9586

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de

Em testo__

Londrina, 30 de Janeiro de 2019

CARLOS HENRIQUE FRANÇA - ESCREVENTE Selonº: PeKYe KYPQA Eh9j3 - Imenh 66vHR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075. PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900588881. NIRE: 41600824075. PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

26/11/2019 941



Número 539.089.539-87

Nome
AILTON APARECIDO DA COSTA

Nascimento 12/03/1966

CÓDIGO DE CONTROLE 7D0C.D2EE.7BBE.8D4A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 13:42:00 do dia 26/11/2019 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDAO DE REGULARIDADE 2022

CADASTRO NO CRF SOB O 25858

VALIDADE 31/03/2027 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

916B10922AA9F1268A58141893387C2F

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA PROLINE

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

AVENIDA ROBERT KOCK 1553

32.708.161/0001-20

LOCALIDADE **ARAGARÇA** CIDADE - UF LONDRINA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*******				
******	13:30 às 18:00	*******				

TIPO	INSCRIÇÃO) NOME			FUNÇ	ÃO	SITUAÇÃO
F	24638	EMILIA K	APUSTA		DIR	ETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Do	omingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****		08:00 às 12:00	*******				
*******		13:30 às 18:00	******				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR Curitiba, 21 de Março de 2022

> Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021 Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF Farm, Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code



Página 1/1

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas CAJAZEIRINHAS - PB

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PARA: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 26/2022

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr EDUARDO HENRIQUE FARIAS portador (a) da cédula de Identidade nº 7670231-4 e do CPF nº 032.502.999-79,

declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

LONDRINA, 05/10/2022.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79 **PROCURADOR**



Prefeitura do Municípi Edital de Publicações Eletrônicas em Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.708.161/0001-20 | CMC: 254.017-7 | PROCESSO Nº 60.005142/2022-72

Razão Social: Proline Material Hopitalar - Eireli

Endereço: Av. Robert Koch, nº 1553 Bairro Aragarça Londrina- Pr

Código (CNAE): Atividade principal: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades econômicas secundárias:

- -46.41-9-03-Comercio atacadista de artigos de armarinho
- -46-45-1-01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- -46.46-0-01-Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- -46.46-0-02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- -46.49-4-01-Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos
- -46.49-4-08-Comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar
- -46.64-8-00-Comercio atacadista de maquinas, aparelho e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar,partes e peças
- -47.89-0-05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- -77.29-2-02-Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal, instrumentos musicais
- -77.29-2-03-Aluguel de material médico
- -77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- -77.39-0-02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Licenciado até **06/05/2024**

IMPORTANTE

Estabelecimento licenciado para atividade de comércio atacadista de medicamentos, inclusive de controle especial, cosméticos e produtos para saúde, conforme AFEs publicadas.

OBSERVAÇÃO

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de

ramo de atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: Fabiana Daher Valentini Costa

Matrícula 12320-0



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa**, **Promotor(a) de Saúde Pública**, em 06/05/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7732105** e o código CRC **27C7C1E5**.

Referência: Processo nº 60.005142/2022-72

SEI nº 7732105



MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RODOVIA BR 280, 5065, GALPAO 18 19 E 20

DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA





4221 1010 2687 8000 0290 5500 1000 0559 6314 7807 8605

Nº 000.055.963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

COLÉGIO AGRÍCOLÁ - ARAQUARI-SC	SERIE: 1	www.nfe.fazenda.gov.br/portal
CEP: 89245-000 - TELEFONE: 45-3039-4242	FOLHA: 1/1	ou no site da Sefaz Autorizadora
REZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA <u>DE MERCADORIA</u>

INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO

342210189700805 08/10/2021 16:14:32

256.245.630 10.268.780/0002-90 DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ/CPF/IdEstra DATA DE EMISSÃO 32.708.161/0001-20 08/10/2021 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI **AVÉNIDA ROBERT KOCH, 1553 ARAGARCA** 86037-010 08/10/2021 PR LONDRINA 908.04025-27 16:12:34

FATURA/DUPLICATA

22/10/21 R\$ 441,00 002 29/10/21 12/11/21 001 R\$ 441,00 003 05/11/21 R\$ 441,00 004 R\$ 441,00 R\$ 441,00 005 19/11/21

CÁLCULO DO IMPOSTO

2.100,00 84,00 0,00 0,00 630,00 2.100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 105,00 2.205,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

ATIVALOG TRANS LOG ARM E DIST 1-Dest (FOB) 82.467.531/0001-53 PR 903.82097-76 R MARIALVA, BRCAO, 441 **PINHAIS** 15 CAIXA 85,500 85,500 DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
	LUVA VINIL SAUDE S/PO TAM P 100UND Cod Barras (cEan): 7898947170404 Lote: 21031207 - Fab: 01/05/2021 - Val: 01/05/2026 Pis: 33,26 - Cofins: 153,22	39262000	100	6102	СТ	150	14,00	2.100,00	2.100,00	84,00	105,00	4	5	630,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Pis: 33,26 - Cofins: 153,22 ICMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES **POSTERIORES**

Val aprox dos tributos R\$ 630,00 (28,57%) Fonte:IBPT

RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de
emissão:08/10/2021, Valor Total: R\$2.205,00, Destinatário: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA - LONDRINA/P

NF-e

Nº 000.055.963



PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 - Conceição - Londrina-PR CEP 86.020-440 FONE (43) 3354-3621

DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

FOLHA: 1/2



4121 0232 7081 6100 0120 5500 1000 0005 2717 8026 2730

Nº 000.000.527 SÉRIE: 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VEN	DAS DE MERCADORIAS						PR		e autorizaça 210035		88 18/	02/20	21 10:	25:09			
INSCRIÇÃO	908.04025-27		INSC.EST.DO SUBST.TRI	BUTÁRIO			CN	32.708.161/0001-20									
	ATÁRIO/REMETENTE		•														
	DO MUNICIPAL DE SAUDE									idEstrangeiro 09.185		1-04		/02/20			
RUA	ANTONIO BARBOSA SAN	DOVAL	- AREA PUI	BLICA 3			DISTRITO (CENT	RAL	7	- ′4980	-030		102/20			
минісіріо	RECIDA DE GOIANIA			FONE/FAX (62)3!	545-5836			GO	INSCRIÇÃO) ESTADUAL			HORA DE S	0:21:0)4		
	/DUPLICATA			(02)00	3 10 0000								· ·	0.21.0	' '		
001	20/03/21 R\$1.261.410,41																
	O DO IMPOSTO																
BASE DE C	ÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00	\$	0,00	SE DE CÁLCULO DO K		0,00	VALOR DO	ICMS SUBS	STITUIÇÃO	0,0		OR TOTAL D	00S PRODUTOS 1.26	§ 31.410	,41		
VALOR DO	FRETE VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS A		0,00	VALOR DO) IPI	0.0		OR TOTAL D		31.410	.41		
	ORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	-,	1	-,						- ,					,		
	RASIL HOLDING, LOGISTI	CAET	RANSPORT	E LTDA	0-Rem		CÓDIG	O ANTT	PLACA	A DO VEÍCULO			33.211	/0006	-44		
	UIGI AMORESE, 6485A				LONE		A				PR		0 ESTADUAL 52505				
QUANTIDAD 1521	VOLUMES		MARCA		NUMERAÇÃO)					вкито 17,00	^	PESO LÍ	QUIDO			
_	DO PRODUTO/SERVICO									95	17,00	0					
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO	PRODUTO/SE	RVICO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VAL		BC ICMS	VALOR	ALIQ.		
53	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5				40151900		6108	PAR	600	1.43	TO ⁻	58.00	0.00	0.00	ICMS		
00	cProdANVISA=0010170480014 F	-	0		10101000	0.02	0.00	. ,	000	1,10		00,00	0,00	0,00	Ŭ		
	Lote=257203 Qtd=600 Fab=22/09	9/2020 V	al=13/09/2023														
53	EAN: 7896243101139 LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	SANRO			40151900	0102	6108	PAR	4.000	1,43	5.7	20,00	0.00	0,00	0		
	cProdANVISA=0010170480014 F	PMC=0,0								, -		,	-,	,,,,,,			
	Lote=206201 Qtd=4.000 Fab=04/ EAN: 7896243101139	/08/2020	Val=24/07/2023	1													
53	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	SANRO			40151900	0102	6108	PAR	1.400	1,43	2.0	02,00	0,00	0,00	0		
	cProdANVISA=0010170480014 F																
	Lote=256203 Qtd=1.400 Fab=24/ EAN: 7896243101139	/09/2020	Val=13/09/2023	i													
54	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0				40151900	0102	6108	PAR	10.000	1,43	14.3	00,00	0,00	0,00	0		
	cProdANVISA=0010170480014 F Lote=010211 Qtd=10.000 Fab=0			14													
	EAN: 7896243101153	7/01/202	1 Val=31/01/202	.4													
14	LUVA PROCEDIMENTO LATEX			ARD	40151900	0102	6108	CX	2.000	85,41	170.8	20,00	0,00	0,00	0		
	cProdANVISA=0080748910006 F Lote=2384A60 Qtd=2.000 Fab=0			05													
	EAN: 7898994049845																
10	LUVA PROCEDIMENTO LATEX	м сом	PO C/ 100 NUG	ARD	40151900	0102	6108	CX	7.400	85,41	632.0	34,00	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

40151900 0102 6108

DADOS ADICIONAIS

COT.512722

DATA DE RECEBIMENTO

10

NF REF EMP REF AUT. DE ENTREGA - PROCESSO 2020.029.796 - PE 153/2021 -CONTRATO 515/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA

cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00

cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00

EAN: 7898994049838

EAN: 7898994049838

Lote=2025C40 Qtd=7.400 Fab=01/06/2020 Val=31/05/2025

Lote=2154B40 Qtd=10 Fab=01/07/2019 Val=31/07/2025

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LUVA PROCEDIMENTO LATEX M COM PO C/ 100 NUGARD

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - RUA WASHINGTON LUIZ, QUADRA 10 LOTES 29/30 - JARDIM TRANSBRASILIANA - CEP.74919-361 - APARECIDA DE GOIANIA - GO.-(62) 3545-5920 / 3545-4850

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 AGENCIA 4355 BANCO SICOOB C/C 57919-0

RESERVADO	ΑO	FISCO

CX

10 85,41 854,10

0,00

Recebemos de PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:18/02/2021, Valor Total: R
\$1.261.410,41, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA ANTONIO BARBOSA SANDOVAL - AREA PUBLICA 3 - SETOR CENTRAL - APARECIDA D
GOIANIA/GO

NF-e

0

0,00

Nº 000.000.527

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 94334/22. Data: 11/11/2022 11:48. Responsável: Eduardo A. Santos.

Kralen Sistemas (44) 3071511150115so por convidado em 04/08/2023 16:42. Validação: 7EF7.185F.C6A6.CC7B.9E87.C107.8CDB.0C33.



DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2

948

4121 0232 7081 6100 0120 5500 1000 0005 2717 8026 2730 Nº 000.000.527

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 - Conceição - Londrina-PR
CEP 86.020-440 FONE (43) 3354-3621

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS

INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO

141210035276388 18/02/2021 10:25:09

32.708.161/0001-20

INSCRIÇÃO	D ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO			CA	IPJ	0	0.700	404/0004	00		
	908.04025-27						3	2.708.	161/0001-	20		
CÓDIGO	DO PRODUTO/SERVIÇO							VALOR	VALOR	BC I	VALOR	ALIQ.
PRODUTO			NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ICMS
10	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M COM PO	O C/ 100 NUGARD	40151900	0102	6108	CX	10	85,41	854,10	0,00	0,00	0
	cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00											
	Lote=2382A40 Qtd=10 Fab=01/09/2020 Val	=31/08/2025										
	EAN: 7898994049838						<u></u> .					
6	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P COM PO	D C/ 100 NUGARD	40151900	0102	6108	CX	7	85,41	597,87	0,00	0,00	0
	cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00											
	Lote=3508320 Qtd=7 Fab=01/06/2019 Val=	31/05/2024										
	EAN: 7898994049821											
6	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P COM PO) C/ 100 NUGARD	40151900	0102	6108	CX	10	85,41	854,10	0,00	0,00	U
	cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00	20/06/2024		l								
	Lote=3529520 Qtd=10 Fab=01/07/2020 Val EAN: 7898994049821	=30/06/2024										
6	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P COM PO) C/ 100 NII IC A B D	40151900	0102	6100	CX	10	85,41	854,10	0,00	0,00	
0	cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00	C/ 100 NOGARD	40151900	0102	0100		10	05,41	654,10	0,00	0,00	U
	Lote=2054A20 Qtd=10 Fab=01/06/2020 Val	-31/05/2025								1		
	EAN: 7898994049821	=5170572025										
6	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P COM PO	C/ 100 NUGARD	40151900	0102	6108	CX	10	85,41	854,10	0,00	0,00	0
	cProdANVISA=0080748910006 PMC=0.00	3 67 100 110 67 1112	10101000	0.02	0.00	0,1		00, 11	001,10	0,00	0,00	
	Lote=2141A20 Qtd=10 Fab=01/07/2020 Val	=30/06/2025										
	EAN: 7898994049821	00,00,2020										
55	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	COM PO TAM. M C/	40151900	0102	6108	CX	203	85.41	17.338.23	0.00	0.00	0
	100 TALGE cProdANVISA=0080605410012	2 PMC=0,00						/	,	-,	-,	
	Lote=TLLMT022 Qtd=203 Fab=01/05/2020	Val=01/05/2025										
	EAN: 7898941898977											
55	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	COM PO TAM. M C/	40151900	0102	6108	CX	389	85,41	33.224,49	0,00	0,00	0
	100 TALGE cProdANVISA=0080605410012											
	Lote=TLLMI057 Qtd=389 Fab=01/07/2020 \	/al=01/07/2025										
	EAN: 7898941898977											
57	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO		40151900	0102	6108	CX	408	85,41	34.847,28	0,00	0,00	0
	TALGE cProdANVISA=0080605410004 PM	,										
	Lote=TLLMT019 Qtd=408 Fab=01/12/2019	Val=01/12/2024										
	EAN: 7898941898960 LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	COMPOTAN D'C/400	40454000	0400	6400			05.44				
57			40151900	0102	6108	CX	40	85,41	3.416,40	0,00	0,00	U
	TALGE cProdANVISA=0080605410004 PM Lote=TLLMI051 Qtd=40 Fab=01/06/2020 Va									1		
	EAN: 7898941898960	al=01/06/2025	•	1						1		
57	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	COM PO TAM P C/ 100	40151900	0102	6108	CX	403	85.41	34.420.23	0,00	0,00	0
0,	TALGE cProdANVISA=0080605410004 PM		140101000	0102	0100	OX	100	00,41	04.420,20	0,00	0,00	
	Lote=TLLMI053 Qtd=403 Fab=01/06/2020			1						1		
	EAN: 7898941898960	. a. 6 1/66/2626										
57	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	COM PO TAM, P C/ 100	40151900	0102	6108	CX	2.051	85.41	175.175.91	0.00	0,00	0
	TALGE cProdANVISA=0080605410004 PM							,	,	-,	-,	
	Lote=TLLMI055 Qtd=2.051 Fab=01/06/2020											
	EAN: 7898941898960											
57	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	COM PO TAM. P C/ 100	40151900	0102	6108	CX	540	85,41	46.121,40	0,00	0,00	0
1	TALGE cProdANVISA=0080605410004 PM											
	Lote=TLLMI057 Qtd=540 Fab=01/07/2020 \	/al=01/07/2025										
<u> </u>	EAN: 7898941898960		ļ.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	ļ					ļ			ļ <u>.</u>
57	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO		40151900	0102	6108	CX	1.010	85,41	86.264,10	0,00	0,00	0
	TALGE cProdANVISA=0080605410004 PM											
	Lote=LLMI045 Qtd=1.010 Fab=01/08/2020	Val=01/08/2025										
	EAN: 7898941898960											



DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



949

4121 0432 7081 6100 0120 5500 1000 0006 6317 5591 5482

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 - Conceição - Londrina-PR CEP 86.020-440 FONE (43) 3354-3621

Nº 000.000.663 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDAS DE MERCADORIAS 141210087041014 23/04/2021 17:43:45

INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO 908.04025-27

32.708.161/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE CNPJ/CPF/IdEstra DATA DE EMISSÃO 11.809.185/0001-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 23/04/2021 RUÁ ANTONIO BARBOSA SANDOVAL, 0 - AREA PUBLICA 3 SETOR CENTRAL 74980-030 23/04/2021 GO APARECIDA DE GOIANIA (62)3545-5836 17:38:32

FATURA/DUPLICATA

23/05/2021 R\$ 27.170,00

CÁLCULO DO IMPOSTO VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 0.00 0,00 0,00 27.170,00 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00 27.170,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS JAMEF TRANSPORTES LTDA 0-Rem (CIF) 20.147.617/0010-32 PR 902.60377-83 AVENIDA JOANA RODRIGUES JONDRAL, 250 LONDRINA 95 **VOLUMES** 598,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO VALOR ICMS ALIQ. ICMS DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO NCM/SH CSOSN CEOP LINID QUANT. ICMS 53 LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SANRO 40151900 0102 6108 PAR 800 1,43 1.144,00 0.00 0.00 0 cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=254203 Qtd=800 Fab=02/09/2020 Val=30/09/2023 EAN: 7896243101139 53 LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SANRO 40151900 0102 6108 PAR 1,43 8.580,00 6.000 0,00 0,00 0 cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=006211 Qtd=6.000 Fab=07/01/2021 Val=31/01/2024 EAN: 7896243101139 LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SANRO 40151900 0102 6108 PAR 53 6.400 1,43 9.152,00 0,00 0,00 0 cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=249203 Qtd=6.400 Fab=13/09/2020 Val=30/09/2023 EAN: 7896243101139 LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SANRO 53 40151900 0102 6108 PAR 800 1,43 1.144,00 0,00 0,00 0 cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=253203 Qtd=800 Fab=02/09/2020 Val=30/09/2023 EAN: 7896243101139 51 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SANRO 40151900 0102 6108 PAR 5.000 1,43 7.150,00 0,00 0,00 0 cProdANVISA=0010170480014 PMC=0.00 Lote=084213 Qtd=5.000 Fab=01/03/2021 Val=31/03/2024 EAN: 7896243101177

CÁLCULO DO ISSQN						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN			

DADOS ADICIONAIS

EMP REF. AUTORIZACAO DE ENTREGA Nº.65261 - Nº COTACAO 9288 - EMPENHO 20211549 - PRE-EMPENHO 7128 - Nº.PROCESSO 2020029796 - Nº.LICITACAO 000153/2020 - Nº. PEDIDO 35024 -

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - RUA WASHINGTON LUIZ, QUADRA 10 LOTES 29/30 - JARDIM TRANSBRASILIANA - CEP.74919-361 - APARECIDA DE GOIANIA - GO.-(62) 3545-5920 / 3545-4850

COT.N037ED

DATA DE RECEBIMENTO

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 AGENCIA 4355 BANCO SICOOB C/C 57919-0

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RESERVADO A	40 FISC

Pacabamas de PROLINE MATERIAL HOSPITALAR FIRELL	os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:23/04/2021,V	olor Total: P\$27 170 00
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA ANTONIO	O BARBOSA SANDOVAL. 0 - AREA PUBLICA 3 - SETOR CENTRAL - APARECIDA D	F GOIANIA/GO

NF-e

Nº 000.000.663

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 94334/22. Data: 11/11/2022 11:48. Responsável: Eduardo A Santos. 302450 por convidado em 04/08/2023 16:42. Validação: 7EF7.185F.C6A6.CC7B.9E87.C107.8CDB.0C33.

Data da consulta: 29/10/2020 15:21:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 32.708.161/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 08/02/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI



Voltar

Gerar PDF

Menu principal (/?pEncPastald=tPdFQ-IDfvKV9OlzZD0alXmc-9CKW0TYmATI_5NXdVIVIbkYUCfVWLGogl_RyQ5ddlKcF6u_VDZLHtSA-Z4ElgL3gWJB77tiTExlUL0mQm43QU4L)

LIII Fornecedores (/?pEncPastald=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrhd5JnhtSVjzjmKV045Rl-tFH-myYssuGLvadfzth6N_GBH-DZKd2em9sfKfhd-H0qlJvilA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)

□ Emitir Certidão



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ 32.708.161/0001-20.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**Emitida em **05/10/2021 às 07:42:56 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: DC50-D504-E543-483C-B48B-60C1-51C2-AD79

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão

Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



26/11/2019 953



Número 539.089.539-87

Nome
AILTON APARECIDO DA COSTA

Nascimento 12/03/1966

CÓDIGO DE CONTROLE 7D0C.D2EE.7BBE.8D4A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 13:42:00 do dia 26/11/2019 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 17:47:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108692303215638026649-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72430cd76d702d0d4d34084e6caa76b24cd36e60e30b4f1bc50efa60bba1c276c985b 14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31







Responsation Eduardo



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão Lourival Danelutti Edenilson Donisete Macri W erlei Bueno Moraes Ozeas Pinheiro de Goes Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20.-.-.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo= 58439899F4696864F6800C6DBFADC9A4 Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 24 de Agosto de 2022.

> Assinado eletrônicamente por IWERLEI BUENO MORAES CPF: 727.061.809-78

Dados: 2022-08-25 13:30:31

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes Empregado Juramentado



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ n.º 32.708.161/0001-20, sito a Avenida Robert Koch, 1553 - ARAGARÇA - LONDRINA/PR, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Ailton Aparecido da Costa, portador da CNH N. 850532975 e do CPF N.° 539.089.539-87.

OUTORGADO: Sr. EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da cédula de identidade RG n.º 7.670.231-4 SSP/PR, CPF N.º 032.502.999-79

PODERES: Pelo Presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, o Outorgante constitui e nomeia seu bastante Procurador o Outorgado, para o fim especial de promover a participação do Outorgante em Licitações Públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar Documentos e Petições, Efetuar Lances, Fazer Impugnações, Reclamações, Protestos; Prestar Cauções Levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; Assinar Atas e Contratos, Retirar Empenhos, Transigir, desistir e praticar todos os Atos necessários ao cumprimento do presente mandato; Construir Procurador "AD JUDICIA" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Válida por 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Londrina, 05 de Maio de 2022.

AILTON APARECIDO DA AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987

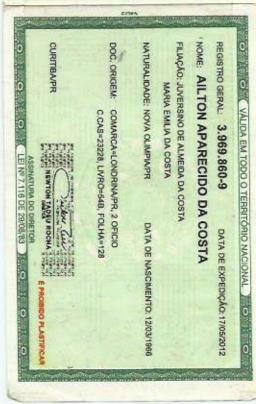
Assinado de forma digital por COSTA:53908953987

Dados: 2022.05.05 08:47:04 -03'00'

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI AILTON APARECIDO DA COSTA SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF N. 539.089.539-87

> PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 - CEP: 86037-010 - ARAGARÇA - LONDRINA - PR Fone: (43)3354-5621 - E-mail: comercial@modelolicit.com.br C.N.P.J: 32.708.161/0001-20







Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.708.161/0001-20 DUNS®: 91****96
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/06/2022**Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE**

NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica (Possui Pendência)
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/07/2022 **FGTS** Validade: 25/03/2022 Validade: 05/08/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência) Receita Estadual/Distrital Validade: 27/05/2022 Receita Municipal Validade: 24/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.



Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br